



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 1.731, DE 2021**

Altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 03

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do PL nº 1.731, de 2021:

“Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.312, de 27 de novembro de 2001.” (NR)

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente

